

PROTOCOLO Nº
33726/2025

Recebido em: 26/08/2025

Horário: 13:16 horas

Rubrica: *[assinatura]*PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1084/2025/GPNV

Nova Venécia/ES, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Solicita Retirada de Projeto de Lei nº 55/2025

Senhor Presidente;

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho por meio deste solicitar a **retirada do Projeto de Lei nº 55/2025**, atualmente em tramitação nesta Casa Legislativa, com o objetivo de promover as **devidas adequações técnicas e legais** ao referido texto.

- **ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Agradeço pela atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais vereadores, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Despacho do Presidente:
1) Proceda-se a retirada de tramitação do projeto em epígrafe nos termos do art. 130, §2º, do Regimento Interno.
2) Ao DEL para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Com 26/08/2025

[assinatura]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

[assinatura]
Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

Av. Vitória, 347 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29.830-000 - Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br>E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br

Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003900370034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.